

**FACULDADE CECAPE – JUAZEIRO DO NORTE-CE**  
**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E**  
**INOVAÇÃO (COPPEX)**

**EDITAL 07/2025**

**Processo seletivo de membros para a**  
**Liga Acadêmica de Endodontia**  
**(LAENDO) da Faculdade CECAPE**

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL, que regerá o Processo de Seleção para composição de membros da Liga Acadêmica de Endodontia – LAENDO, filiada à Faculdade CECAPE de Juazeiro do Norte-CE.

## **1. DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

As ligas acadêmicas são entidades sem fins lucrativos constituídas por estudantes que se propõem a vivenciar oportunidades de ensino, pesquisa e extensão universitária relacionadas a uma área de conhecimento.

As Ligas Acadêmicas da Faculdade CECAPE têm como objetivo geral contribuir na formação do profissional da Odontologia durante o curso de graduação, aperfeiçoando suas habilidades e suas atitudes, buscando uma formação científica, humanística e ética, independentemente se o mesmo estará vinculado direta ou indiretamente à especialidade proposta, sem ênfase à especialização, abrangendo o aprendizado adquirido para a promoção da saúde, a gerar várias atuações nos níveis de prevenção e tratamento, colaborando para uma dinamização do processo de ensino-aprendizagem.

A Liga Acadêmica de Endodontia – LAENDO, tem como objetivo promover o conhecimento teórico e prático na área de Endodontia, bem como de outras especialidades correlatas, bem como incentivar o aumento de conhecimentos na área odontológica como um todo, integrando o tratamento de canal com as diversas áreas da Odontologia, por meio do ensino e da produção científica.

## **2. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES**

Poderão participar do processo seletivo acadêmicos de Odontologia da Faculdade CECAPE do 7º ao 10º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas, que não possuam pendência curricular (dependência), nem estejam inadimplentes com a COPPEX, e que tenham realizado a inscrição através do formulário online que será disponibilizado neste edital e enviado os documentos solicitados por e-mail entre os dias **07 de maio de 2025 e 16 de maio de 2025**, conforme endereços eletrônicos disponibilizados a seguir:

## 2.1. Cadastro *On-line*

No período de inscrições, o candidato deverá realizar seu cadastro no link do Google Forms informado abaixo com todas as informações solicitadas:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScD0iJYyPDgNy-CIrlLnH0WpyDEHkT-sA-mmckS9NCVBZRBqUA/viewform>

## 2.2. Envio da Documentação por e-mail

Após o cadastro pela plataforma do Google Forms, o candidato deverá enviar a seguinte documentação exigida: Histórico Acadêmico Oficial em PDF emitido pela secretaria, não sendo válido o emitido pelo virtual **até o dia 14 de maio de 2025** em UM ÚNICO EMAIL com o ASSUNTO (Documentação – Nome completo – Período que está cursando) para o seguinte endereço de e-mail: [laendo.faculdadececape@gmail.com](mailto:laendo.faculdadececape@gmail.com)

## 3. DAS VAGAS

Serão destinadas ao processo seletivo 07 vagas, distribuídas por período no curso de graduação da seguinte forma:

- a) Para o 7º Período – 02 vagas;
- b) Para o 8º Período – 03 vagas;
- c) Para o 9º Período – 02 vagas.

## 4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo para se tornar membro da LAENDO será composto por 3 (três) etapas:

- 1ª Etapa – Avaliação escrita, valendo de zero a 10 pontos
- 2ª Etapa – Prova prática, valendo de zero a 10 pontos
- 3ª Etapa – Avaliação do histórico, nota da Média global
- 4ª Etapa – Entrevista com os coordenadores

### 4.1. PRIMEIRA ETAPA:

A avaliação desta etapa se dará mediante avaliação cunho teórico a partir dos conhecimentos dos assuntos dispostos do ANEXO 1. A primeira etapa valerá 0-10 pontos, composta de 10 questões. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota MENOR que 8,0 (oito) nesta etapa.

### 4.2. SEGUNDA ETAPA:

A avaliação da prova prática valerá de 0 a 10 e a nota obtida na prova teórica será somada à nota obtida na prova prática e em seguida, a soma será dividida por 2, resultando em uma média final que definirá a classificação dos candidatos. Esta etapa tem caráter eliminatório e nela serão avaliadas as habilidades técnicas dos candidatos na terapia endodôntica de dentes posteriores, respeitando os princípios

técnicos. Os candidatos poderão utilizar dentes naturais extraídos e terão até 1 hora e meia para realizar a prova prática.

#### **4.3. TERCEIRA ETAPA:**

Avaliação do Histórico Nesta etapa será considerada como pontuação a média global do aluno constante no histórico considerando apenas as disciplinas nas quais obteve aprovação, sendo descontado da pontuação 0,5 por cada reprovação que o aluno apresentar no histórico.

Exemplos:

- a) Aluno X média global: 9,3 – Reprovação: 0  $\Rightarrow$  Pontuação da avaliação do histórico: 9,3 – Classificado;
- b) Aluno Y média global: 9,3 – Reprovação: 2  $\Rightarrow$  Pontuação da avaliação do histórico: 8,3 – Classificado;
- c) Aluno Z média global: 9,5 – Reprovação: 5  $\Rightarrow$  Pontuação da avaliação do histórico: 7,0 – Classificado
- d) Aluno W média global: 9,0 – Reprovação: 5  $\Rightarrow$  Pontuação da avaliação do histórico: 6,5 – Desclassificado

## **5. RESULTADO**

Os resultados das inscrições deferidas para primeira e segunda etapa será divulgado no dia **17 de maio de 2025** no site da Faculdade CECAPE e no Instagram da liga (@LAENDO.CECAPE). A prova teórica será a (primeira etapa) será de forma presencial nos dia 22 e a prática 23 a partir das 14:00 horas. O local e horário para a realização da segunda etapa será repassado através de um grupo de WhatsApp que será criado pelos gestores da liga em que incluirá os acadêmicos selecionados. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 27 de maio de 2025, após execução das 2 (duas) etapas. Será disponibilizado no site da Faculdade CECAPE e no Instagram da liga (@LAENDO.CECAPE).

### **5.1. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Ficam estabelecidos como critério de desempate:

- 1) A média global do aluno.
- 2) Maior disponibilidade de horários e dias.

## **6. DAS ATIVIDADES NA LIGA**

Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da LAENDO, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto. O acadêmico deverá dispor de 4 horas semanais para as atividades da LAENDO, dentre elas: reunião para discussão de temas, atividades práticas, científicas, extensionistas ou administrativas da Liga quando forem convocados. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% das reuniões da LAENDO. As atividades a serem realizadas pela LAENDO compreendem aulas teóricas ou workshops, seminários, práticas laboratoriais e clínicas, bem como atividades de pesquisa, envolvendo tecnologias aplicadas ao tratamento endodôntico e outros temas de interesse Atual na Endodontia. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a serem desenvolvidas, com participação

obrigatória de, no mínimo, 75% das atividades para fazer jus ao recebimento de seu certificado de participação.

## 7. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
07 de maio de 2025	Publicação do edital de seleção
07 à 16 de maio de 2025	Etapa 1-Período de preenchimento
17 de maio de 2025	Resultado das inscrições deferidas
22 e 23 de maio de 2025	Prova Teórica e Prática
26 de maio de 2025	Entrevista com os professores
27 de maio de 2025	Divulgação do resultado final
2025	Entrega e assinatura do Termo de Compromisso
2025	Oficialização e apresentação dos novos membros da Liga Acadêmica

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- No primeiro encontro presencial, que será comunicado posteriormente pela diretoria, o candidato deverá comprovar as informações relatadas por e-mail, inclusive as notas disponibilizadas pelo histórico. Neste momento, será avaliado o histórico emitido pela instituição de origem (ou o histórico poderá ser aberto no sistema web aluno) para comparação com o histórico virtual que foi encaminhado por e-mail pelo acadêmico. Caso seja identificada qualquer tentativa de fraude, o acadêmico será automaticamente desclassificado e terá como punição não poder participar do próximo processo seletivo que ocorrerá em 2026.
- O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior. A vaga que surgir após o início das atividades, seja por afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados na seleção, será preenchida de acordo com os critérios dos coordenadores da LAENDO.

Juazeiro do Norte, 07 de maio de 2025.

Ana Thaís Costa Bitu  
Presidente da LAENDO

  
**GIOVANY CRUZ**  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. ANATOMIA DENTAL
2. DIAGNÓSTICO CLÍNICO
3. MEDICAÇÃO INTRACANAL
4. ENDODONTIA MECANIZADA
5. SUBSTÂNCIAS IRRIGADORES
6. RETRATAMENTO

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

LEONARDO, Mário. Endodontia: tratamento de canais radiculares: princípios e prática. 5. ed. São Paulo: Santos, 2009.

LEONARDO, Mário (Org.). Endodontia: ciência e tecnologia. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

LEONARDO, Mário; TANOMARU FILHO, Mário. Técnica Endodôntica. 3. ed. São Paulo: Pancast, 1998.